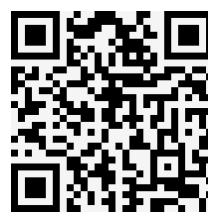




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 150

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Decreto	Pág. 002
Extrato	Pág. 009
Portaria	Pág. 010
RGF - Relatório de Gestão Fiscal	Pág. 014

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-12-12T13:29:14-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CD7A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 48/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 150/2025**

A Excelentíssima Secretária Eudes Oliveira Coelho Moura, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação/ofício 249/2025, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é " **AQUISIÇÃO DE BRINDES INSTITUCIONAIS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS.**" presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2024. O início do recebimento das propostas se dará no dia **15/12/2025** e se encerrará no dia **17/12/2025**. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitações e Contratos e por email: saojoaodopiaulicitacao@gmail.com, disponível para esclarecimentos.

São João Do Piauí (PI), 11 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Eudes Oliveira Coelho Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CD98**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 124 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.284,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.284,56
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1060	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.708,93 F.R.: 2 660 04	
	3.3.90.30.00	660 999 000	Não se aplica	
1061	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.575,63 F.R.: 2 660 04	
	3.3.90.39.00	660 999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAs:

Superávit Financeiro:	40.284,56
Fontes de Recurso	
660 04	40.284,56

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CDA2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 125 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$383.478,94 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				383.478,94
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO				
30	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.14.00 500 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00
31	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
50	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.932,90 F.R.: 1 500 00
02 06 01 CONTROLADORIA GERAL				
967	04.124.0002.2009.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 07 01 SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO				
81	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.500,00 F.R.: 1 500 00
85	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.710,91 F.R.: 1 500 00
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CDA2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 125 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

124	04.123.0002.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	----------------------------

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1050	12.361.0004.2021.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	6.400,00 F.R.: 1 500 00
------	-----------------------	---	--	----------------------------

02 09 02 FUNDEB

913	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ 3.3.90.39.00 543 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	37.048,85 F.R.: 1 543 01
-----	-----------------------	---	--	-----------------------------

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

372	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica	48.000,00 F.R.: 1 600 02
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------

399	10.302.0005.1010.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA 4.4.90.51.00 601 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estr Não se aplica	166.274,75 F.R.: 1 601 02
-----	-----------------------	---	---	------------------------------

02 11 01 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA

505	08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.500,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	--	----------------------------

591	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.093,26 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

533	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL 3.3.90.14.00 660 999 000	DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 660 04
-----	-----------------------	---	--	----------------------------

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CDA2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 125 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605

02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
776		13.392.0017.2081.0000	CULTURA VIVA 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	9.318,27	F.R.: 1 500 00
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
817		18.541.0002.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.700,00	F.R.: 1 500 00
730		17.511.0015.2075.0000	ÁGUA É VIDA 3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00	F.R.: 1 500 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO			
34		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 4.4.90.52.00 500 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
43		04.122.0002.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.13.00 500 999 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.666,00	F.R. Grupo: 1 500 00
48		04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.11.00 500 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-3.066,90	F.R. Grupo: 1 500 00
51		04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.40.00 500 999 000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.200,00	F.R. Grupo: 1 500 00
54		04.122.0002.2099.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA 3.1.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00

02 06 01 CONTROLADORIA GERAL



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F30E3A6CDA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 125 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605

02	06	01	CONTROLADORIA GERAL				
63	04.124.0002.2009.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-23.000,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO				
74	04.122.0002.2010.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
848	04.122.0002.2122.0000	3.3.90.31.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	-4.710,91	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
849	04.122.0002.2122.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	-3.500,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
118	04.123.0002.2016.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica				
02	09	02	FUNDEB				
198	12.361.0004.1007.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	-18.000,00	F.R. Grupo:	1	543 01
	543	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica				
240	12.365.0004.1008.0000	4.4.90.51.00	EDUCAÇÃO CIDADÃ OBRAS E INSTALAÇÕES	-19.048,85	F.R. Grupo:	1	543 01
	543	999 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
276	10.301.0005.1011.0000	4.4.90.52.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-166.274,75	F.R. Grupo:	1	601 02
	601	999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es				
			Não se aplica				
318	10.301.0005.2033.0000	3.3.90.39.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-38.000,00	F.R. Grupo:	1	600 02
	600	999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			Não se aplica				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CDA2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 125 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
421	10.302.0005.2041.0000	3.1.90.04.00	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00	F.R. Grupo:	1	600 02
600		999 002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma				
			Não se aplica				
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA				
497	08.122.0002.2046.0000	3.1.90.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-2.500,00	F.R. Grupo:	1	500 00
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
524	08.122.0009.1013.0000	4.4.90.51.00	PROTEÇÃO SOCIAL OBRAIS E INSTALAÇÕES	-3.829,73	F.R. Grupo:	1	500 00
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
526	08.245.0009.2049.0000	3.1.90.04.00	PROTEÇÃO SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-2.000,00	F.R. Grupo:	1	660 04
660		999 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
			Não se aplica				
02	11	06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
629	16.482.0011.1014.0000	3.3.90.32.00	MORAR BEM MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-17.000,00	F.R. Grupo:	1	500 00
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
984	08.122.0009.2125.0000	3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.263,53	F.R. Grupo:	1	500 00
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO				
675	15.451.0002.2070.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-6.400,00	F.R. Grupo:	1	500 00
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	14	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				
789	27.812.0016.1039.0000	4.4.90.51.00	DESPORTO E LAZER OBRAIS E INSTALAÇÕES	-9.318,27	F.R. Grupo:	1	500 00
500		999 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
			Não se aplica				
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÁULICOS				

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CDA2****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

DECRETO Nº 125 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.605

02 16 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRI

729	17.511.0015.1035.0000	ÁGUA É VIDA	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
	999 000	Não se aplica	

1044	18.541.0013.2123.0000	ARBORIZAÇÃO URBANA	-4.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-383.478,94

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CDAC**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 049/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 151/2025

CONTRATO N° 344/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES, MELHORIAS DAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na AV. LUIS CARVALHO, S/N, município de São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo seu secretário Francisco José.

CONTRATADO: COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 41.373.651/0001-04, situada na Av. José Eugenio Rodrigues ,982- BAIRRO VALDIR LEITE -PEDRO LAURENTINO -PI, neste ato representado pela Sra. Maria das Virgens de Sousa Costa.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Valor: R\$ 103.847,75(cento e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 03(três)meses

FONTE DO RECURSO:

Projeto Atividade:

15.451.0013.1026; Elemento de despesa: 3.3.90.51; Fonte de Recurso: 500, 501.

São João do Piauí, 12 de dezembro de 2025

Ana Marcia Coelho

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CD84**

PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**PORTARIA nº 356 /2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

***"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO
DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ."***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. ANESIA BRAZ DA SILVA, CPF nº 205.189.273-34, matrícula nº 221-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 12/2025 está instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40 da Constituição Federal e art. 23 da Lei Municipal nº 262/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí – SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sr. ANESIA BRAZ DA SILVA, conferindo o direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 3.339,24 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Salário Base, de acordo com o art. 48 da Lei Municipal nº 11/2014, que dispõe sobre o Estatuto do Serviço Público de São João do Piauí-PI	R\$ 3.321,56
B. VPNI, de acordo com o §2º do art. 21, da Lei Municipal nº 290/2015, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores públicos de São João do Piaui.	R\$ 17,68
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.339,24
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.339,24

GABINETE DO PREFEITOPraça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CD84**

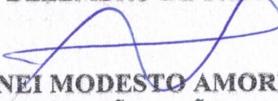
PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta Portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CD8F**

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 357/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE BENEFÍCIO
PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO
DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO
PIAUÍ."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, com fulcro nas disposições da Lei Municipal nº 262/2014,

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. ANA MARIA GOMES DE ARAUJO NOBREZA, CPF nº 937.715.843-53, matrícula nº 36012-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe B, 40 horas, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 13/2025 está instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40 da Constituição Federal e art. 23 da Lei Municipal nº 262/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de São João do Piauí - SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PREV;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao Sra. ANA MARIA GOMES DE ARAUJO NOBREZA, conferindo o direito a proventos na inatividade no valor de R\$ 4.025,07 (quatro mil e vinte e cinco reais e sete centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. Salário Base, de acordo com o art. 48 da Lei Municipal nº 11/2014, que dispõe sobre o Estatuto do Serviço Público de São João do Piauí-PI	R\$ 3.985,50
B. VPNI, de acordo com o §2º do art. 21, da Lei Municipal nº 290/2015, que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores públicos de São João do Piauí.	R\$ 39,57
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 4.025,07
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 4.025,07

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CD8F**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta Portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/12/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F30E3A6CD70****PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DO PI**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Semestre	2º Semestre	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.200.962,59	11.024.730,24	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	11.196.570,72	11.024.730,24	0,00	
Empréstimos	9.573.281,56	9.099.322,34	0,00	
Internos	9.573.281,56	9.099.322,34	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	4.391,87	4.391,87	0,00	
Internos	4.391,87	4.391,87	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.623.289,16	1.921.016,03	0,00	
De Tributos	11.306,03	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	1.366.189,84	1.811.074,43	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	245.793,29	109.941,60	0,00	
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	9.625.169,26	19.292.598,85	0,00	
Disponibilidade de Caixa	9.625.169,26	19.292.598,85	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.408.104,85	20.015.198,16	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	4.334.927,43	249.861,07	0,00	
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	448.008,16	472.738,24	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ^a (DCL) (III) = (I - II)	1.575.793,33	-8.267.868,61	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	117.037.634,33	120.625.896,90	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	4.079.400,00	1.150.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	112.958.234,33	119.475.896,90	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/VI)	9,92	9,23	0,00	
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	1,40	-6,92	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	135.549.881,20	143.371.076,28	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	121.994.893,08	129.033.968,65	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
			1º Semestre	2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	239.105.108,72	239.105.108,72	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.434.715,14	587.161,92	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

EDNEI MODESTO AMORIM
130.617.473-20
PREFEITO MUNICIPAL

EVANGELINA SILVA BARROSO
420.961.893-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
026.880.583-04
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LUCAS BRAZ RIBEIRO
071.122.043-20
TEC CONTABILIDADE CRC PI 011408